CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

REQUERIMENTO Nº 5 /2026
De 04 de março 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA-SE

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador Alex Henrique, em atenção ao Regimento Interno, apresenta o seguinte requerimento:

Requer ao Exmo. Sr. Presidente dessa casa a Instauração de Comissão de Ética para apuração de quebra de decoro parlamentar do Vereadora Ana Paula Góis Mendonça.

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

em face do Vereadora Ana Paula Mendonça (**Paulinha da saúde)**, com endereço na Câmara de Vereadores de Itabaiana, Gabinete.3, pela prática dos gravíssimos fatos a seguir apresentados.

No dia 19 de fevereiro do corrente ano, a ora Representada usou a tribuna da Câmara de Vereadores de Itabaiana – que possui transmissão ao vivo pelas redes sociais, através da TV Câmara, para injuriar e difamar o Representante com palavras que ofenderam objetivamente sua honra e dignidade pessoal.

Conforme se colhe das mídias, a Representada afirmou que o Representante gosta de bagunçar, a oposição é uma "corja", que a oposição sabe como denegrir (fazendo referência a fiscalização desse representante a suas visitas as escolas municipais), e no mesmo discurso, incentivou a violência física quando diz: "se fosse com ela já tinha jogado pra lá".

Ora Presidente, a Representada, ao valer-se do adjetivo destacado para agredir a honra e incitar violência física contra este vereador, praticou excesso no exercício da função como parlamentar, promovendo a quebra do decoro.

O Representante sente-se ofendido com a agressão que foi lançada contra a sua dignidade e honra. Portanto, necessária instituição do processo administrativo para apurar falta de violação da ética e decoro.

Assim, pelos fatos narrados, observa-se que além de incidir na pratica de crime, de acordo com o Código Penal artigos 139 e 140, a Representada quebrou seu decoro enquanto parlamentar, infringindo o Código de Ética desta Casa Legislativa

RECEBIDO
04/03/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Justificativa

É necessário a apuração já que o vereador desferiu acusações infundadas para que seja investigada a sua conduta.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)